



COMISSÃO CIENTÍFICO-PEDAGÓGICA
DO CURSO DE LICENCIATURA EM ENGENHARIA INFORMÁTICA
ATA N.º 10/2017

Concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais – 2ª fase
Ano letivo 2017/2018

Apreciação das candidaturas

----- No dia doze do mês de julho de 2017, pelas 20 horas e 20 minutos, na sala G0.5-9.1 do Edifício A da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG) do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), reuniu, em sessão reservada aos docentes, a comissão científico-pedagógica do curso de licenciatura em Engenharia Informática. -----

----- Estiveram presentes os seguintes membros:-----

----- Nuno Carlos Sousa Rodrigues, coordenador de curso, que presidiu, e Nuno Miguel Afonso Veiga, Pedro Miguel Cardoso Gago, Fernando José Mateus da Silva e João da Silva Pereira.-----

----- Verificada a existência de quórum, o coordenador de curso deu início à ordem de trabalhos. -----

----- A reunião destinou-se à apreciação das candidaturas do concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais – 2ª fase, nos termos dos artigos 8.º e 11.º do Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do Instituto Politécnico de Leiria – Despacho n.º 7298/2016 (DR, 2.ª série, n.º 106, de 2 de junho). -----

----- Foram remetidas à coordenação de curso 8 candidaturas. -----

----- A comissão científico-pedagógica procedeu à sua análise, conforme tabela de verificação anexa em I, tendo, por unanimidade deliberado:-----

----- Admitir definitivamente o candidato identificado no anexo II mencionado, por reunir as condições de acesso e ingresso ao ciclo de estudos em referência; -----

----- E na sequência decidido a sua colocação, não tendo procedido à seriação, por desnecessária, relevando-se serem em número inferior ao número de vagas fixado.----

----- Admitir os candidatos identificados no anexo II, sob condição de apresentação do comprovativo de conclusão do ensino secundário ou equivalente.-----

----- Admitir os candidatos identificados no anexo II, sob condição de apresentação de comprovativo de aprovação em exame (ENEM ou outros que confirmem idêntica habilitação, de acordo com o despacho nº 77/2017 do IPLeiria). -----

----- Admitir os candidatos identificados no referido anexo, sob condição de apresentação do comprovativo que demonstre o domínio independente da língua (nível B2 do QECR), em que o curso é ministrado, ou declaração de compromisso de frequência de uma formação no IPLeiria, nessa língua, que lhes permita atingir o referido nível. - -----

-----E nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, vai ser assinada pelo coordenador de curso e pelo secretário. -----

O Coordenador,



[Nuno Rodrigues]

O Secretário,



[Nuno Veiga]

Ne *PL*

Anexo I à ata n.º 10 da Comissão Científico-Pedagógica do curso de licenciatura em Engenharia Informática

Nome do candidato	Nacionalidade	Habilitação académica	Qualificação académica específica	Conhecimento da língua	Pré-requisitos
Andy Fabricio Lopez Durán	Equador	Não	Não	Não	n.a.
Kendral Geremy Paredes Jaramillo	Equador	Não	Não	Não	n.a.
Kevin Merizalde Oñate	Equador	Não	Não	Não	n.a.
Lucas Veras Campos da Rosa	Brasil	Sim	Sim	Sim	n.a.
Mateo Nicolas Alvear Atiaga	Equador	Não	Não	Não	n.a.
Mateo Renato Narvaez Villacres	Equador	Não	Não	Não	n.a.
Miguel Andres Molina Vintimilla	Equador	Não	Não	Não	n.a.
Jonas Moreira de Oliveira Filho	Brasil	Não	Sim	Sim	n.a.



**Anexo II à ata n.º 10 da Comissão Científico-Pedagógica do curso de licenciatura em
Engenharia Informática**

CANDIDATOS ADMITIDOS:

- Lucas Veras Campos da Rosa – colocado(a);
- Andy Fabricio Lopez Durán – admitido(a) condicionalmente (1) (2) (3);
- Kendral Jeremy Paredes Jaramillo – admitido(a) condicionalmente (1) (2) (3);
- Kevin Merizalde Oñate – admitido(a) condicionalmente (1) (2) (3);
- Mateo Nicolas Alvear Atiaga – admitido(a) condicionalmente (1) (2) (3);
- Mateo Renato Narvaez Villacrés – admitido(a) condicionalmente (1) (2) (3);
- Miguel Andres Molina Vintimilla – admitido(a) condicionalmente (1) (2) (3);
- Jonas Moreira de Oliveira Filho – admitido(a) condicionalmente (1).

(1) Admissão sujeita à apresentação de comprovativo de conclusão do ensino secundário ou equivalente.

(2) Admissão sujeita à apresentação de comprovativo da obtenção da classificação mínima nas provas de acesso ao ensino superior ENES – Examen Nacional para la Educación Superior (Equador). Número 5, do despacho N.º 77/2017 do Instituto Politécnico de Leiria.

(3) Admissão sujeita à apresentação de comprovativo do Conhecimento da Língua, ou frequência de formação, ao abrigo do nº 2 do Artigo 7º do Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do Instituto Politécnico de Leiria.